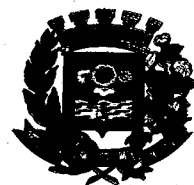


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.349/2017

Concede licença Saúde ao servidor **RAFAEL FELIPE MANINI**.

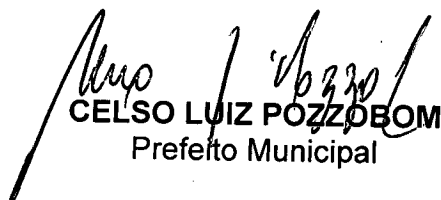
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **RAFAEL FELIPE MANINI**, portador da Cédula de Identidade 02 de setembro de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Urbanista, pelo regime Estatutário, lotado Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, licença Saúde a partir de 20 de novembro de 2017 por tempo indeterminado, conforme Processo nº 161/2017 sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFRONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração



UMUARAMA
PARANÁ

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Revogado Conforme
Resolução nº 257/19
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / Novembro / 2017
DE Nº 11.130
UMUARAMA, 30 / 11 / 2017
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS